



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN N° 011/2017

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e o Comercial M.E.Ltda

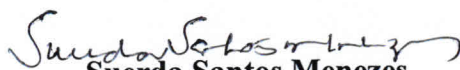
A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


Resolve:

Art. 1º- Nomear o empregado público **Victor Hugo Gonzaga Raimundo** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a empresa Comercial M.E.Ltda, referente a aquisição de Geláguas para a Subseção de Mossoró, conforme Processo de Licitação n° 047/2016 - Dispensa, , no valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 18 de janeiro de 2017.


Suerda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN N° 63.738


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN N° 30.156

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br